



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Prof. José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Murça, torna público:

Para cumprimento do disposto, do nº2 do artº 62º, da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei nº5 -A/2002 de 11 de Janeiro, revogado pelo art.º 40º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, torno público que as reuniões ordinárias deste Órgão realizam-se nas primeiras e terceiras sextas feiras de cada mês, com início às 09 horas e 30 minutos, sendo as primeiras de natureza pública.

Para constar e devidos efeitos se torna público este EDITAL e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume.

Município de Murça, 25 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

(José Maria Garcia da Costa, Prof.)